

EDITAL Nº 001/2023

PLANO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO DE ÁGUAS FRIAS-SC

O Prefeito Municipal, Luiz José Daga, através da Secretaria de Educação, representada por sua secretária Jocineia Pandolfo Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura do edital de seleção ao Cargo de Diretor(a) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Águas Frias, que se realizará nos termos deste edital e da Lei Nº 1.341/2022.

CRONOGRAMA:

DATAS	ETAPAS
03/01/2023	Publicação do Edital
17/01/2023	Início das inscrições
24/01/2023	Término das inscrições
27/01/2023	Divulgação das Inscrições Deferidas.
30/01/2023	Início da entrega dos Planos de Gestão Escolar.
31/01/2023	Término da entrega dos Planos de Gestão Escolar.
01/02/2023	Início da análise dos Planos de Gestão Escolar pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da gestão democrática escolar.
06/02/2023	Término da análise dos planos de gestão escolar pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da gestão democrática escolar e Emissão dos pareceres conclusivos.
07/02/2023	Homologação dos Planos de Gestão Escolar Publicação dos Planos de Gestão Escolar – www.aguasfrias.sc.gov.br
14/02/2023	Apresentação, eleição e apuração dos votos dos Planos de Gestão Escolar à comunidade escolar em assembleia na Escola do Campo Em Tempo Integral Tarumãzinho, com início às 19 horas.
15/02/2023	Apresentação, eleição e apuração dos votos dos Planos de Gestão Escolar à comunidade escolar em assembleia na Escola Núcleo Municipal de Ensino Profª Irene Fillippi Tomé de Moura, com inicio as 19 horas.
16/02/2023	Apresentação, eleição e apuração dos votos dos Planos de Gestão Escolar à comunidade escolar em assembleia na Escola Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela, com início às 19 horas.
17/02/2023	Divulgação dos diretores escolares eleitos por votação em assembleia na Rede Municipal de Ensino de Águas Frias.
01/03/2023	Posse dos diretores eleitos

1. DA IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

1.1 As Instituições de Ensino no Município de Águas Frias, que trata este Edital compreendem o Centro Municipal de Educação Infantil e as Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Águas Frias.

INSTITUIÇÕES DE ENSINO	ENDEREÇO	VAGA/CARGA HORÁRIA
Escola do Campo em Tempo Integral Tarumãzinho	Rua Angelo Citadella, S/N. Interior. Linha Tarumãzinho	01 vaga – 40 horas semanais
Núcleo Municipal de Ensino Profª Irene F. Tomé de Moura	Av. Anita Boaro, 275, Centro. Águas Frias	01 vaga- 40 horas semanais
CMEI Aquarela	Rua Lodovino Palombit, Saída para Tarumãzinho.	01 vaga- 40 horas semanais.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Residir no município (para os não efetivos);

2.2 Possuir habilitação em nível superior em Licenciatura Plena na área de Pedagogia, Educação Física, Artes e Língua Estrangeira Inglês, com pós graduação em gestão escolar ou formação de gestão escolar de no mínimo 80 (oitenta) horas;

2.3 Ser preferencialmente professor ocupante de cargo de provimento efetivo do magistério, e com no mínimo de 3 (três) anos de docência;

2.4 Ser pessoa idônea, sem antecedentes criminais, comprovada por meio de Certidão Cível e Criminal (no âmbito estadual e federal);

2.5 Não ter incorrido em penalidade administrativa, no exercício da função pública, em sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos últimos 2 (dois) anos;

2.6 Dispor de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de dedicação exclusiva á escola; e

2.7 Apresentar o Plano de Gestão Escolar conforme edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá conhecer os termos deste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a função, antes de efetuar a inscrição.

3.2 A inscrição do(a) candidato(a) ao cargo de diretor(a) escolar, deverá ser realizada na Secretaria de Educação entre os dias 17/01/2023 a 24/01/2023, das 7h:30min as 11h e das 13h:15min às 16h:30min e mediante apresentação dos documentos relacionados abaixo:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Cópia do Diploma de graduação;
- c) Cópia do diploma de especialização na área de gestão escolar;
- d) Cópia do Diploma de mestrado/doutorado na área de Gestão Escolar;
- e) Tempo de Serviço na Rede Municipal de Ensino de Águas Frias (Mínimo 3 anos de docência);
- f) Declaração que o candidato terá disponibilidade para trabalhar 40 (quarenta) horas semanais de dedicação exclusiva à escola;
- g) Cópia do Certificado de curso em gestão escolar, de no mínimo 80 (oitenta) horas, certificado por órgão registrado no ministério de Educação, contendo carga horária e conteúdo programático, realizado a partir de 2021;
- h) Declaração de antecedentes cíveis e criminais, estadual e federal;
- i) Plano de Gestão Escolar, impresso, conforme Anexo II;
- j) O(a) candidato(a) poderá se inscrever para o cargo em uma unidade escolar ou em duas desde que apresente Planos de Gestão diferentes.

4 DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

4.1 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida será divulgada a partir do dia 27 de janeiro de 2023, no endereço eletrônico www.aguasfrias.sc.gov.br site oficial da Prefeitura Municipal de Águas Frias- SC.

5 DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

5.1 O Plano de Gestão Escolar (PGE) deverá ser elaborado em conformidade com a Lei nº 1.341/2022 e observando as especificações deste edital.

5.2 Os candidatos a Diretor (a) de Escola deverão entregar o Plano de Gestão Escolar impresso e em arquivo PDF, na sede da Secretaria Municipal de Educação de

Águas Frias, situada na Rua Sete de Setembro, número 512, centro, nos dias 30/01/2023 e 31/01/2023, das 8h às 11h e das 13h:15min às 16h:30min.

5.3 Não será homologado o Plano de Gestão Escolar em desacordo com os requisitos deste edital.

5.4 Será considerado desistente e eliminado o candidato a diretor(a) de Escola que não entregar o Plano de Gestão Escolar nos termos deste Edital.

6 COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

6.1 A Comissão de Monitoramento e Avaliação fica instituída pelo Decreto 04/ 2023 e os membros serão convocados para todos os processos que visam o andamento dos trabalhos na qual lhes foram designados.

6.2 Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar deverão eleger um presidente para coordenar os trabalhos.

6.3 A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar analisará os (PGEs) Planos de Gestão Escolar, até o dia 07 de Fevereiro de 2023. Após o resultado das análises, será publicado a homologação dos Planos de Gestão Escolar no site da prefeitura municipal de Águas Frias www.aguasfrias.sc.gov.br.

6.4 A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar terá por finalidade acompanhar a apresentação dos planos de gestão escolar nas assembleias, que acontecerão nas unidades da Rede Municipal Ensino de Águas Frias, com datas e horários definidos neste edital.

6.5 Caberá a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar analisar os planos de gestão escolar de diretor(a) de direção interino, conforme a Lei nº 1341/2022.

7 DAS ASSEMBLEIAS

7.1 A equipe da Secretaria Municipal de Educação de Águas Frias, ficará responsável pela organização das assembleias nas unidades escolares, conforme o cronograma deste edital.

7.2 Os candidatos a diretores(as) escolares farão uma explanação oral do plano de gestão escolar à comunidade, e, após a sua apresentação, será realizada pela comunidade escolar, a votação o que obtiver a maioria dos números de votos será o candidato a diretor(a) escolar eleito.

7.3 A explanação oral sobre o plano de gestão escolar terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo 20 (vinte) minutos de exposição e 10 (dez) minutos para questionamentos, para cada candidato.

7.4 Caso tiver um único plano de gestão e o mesmo não apresentar a maioria dos votos favoráveis válidos regerá a Lei nº 1341/2022.

7.5 Terá direito a votação os representantes da comunidade escolar que se enquadram no cita a Lei nº 1341/22 art. 34.

7.6 A assembleia será registrada por ATA e contendo a assinatura dos participantes.

8 DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DIRETOR (A) ESCOLAR

8.1 Será realizada a Avaliação de Desempenho do Diretor(a) Escolar que acontecerá ao final de cada ano letivo.

8.2 Esta Avaliação será feita pela Comissão de Acompanhamento e respondida por toda a comunidade escolar.

9 DO RESULTADO FINAL

9.1 A partir do dia 17 de Fevereiro de 2023 será homologado o Resultado Final dos candidatos(a) à diretores (as) escolares eleitos, de acordo com as assembleias em cada unidade de ensino e através da participação democrática da comunidade escolar, no endereço eletrônico <http://www.aguasfrias.sc.gov.br> .

10 DA POSSE

10.1 A posse dos diretores (as) eleitos (as) ocorrerá no mês de Março de 2023, em local e horário a ser informado pela Secretaria Municipal de Educação.

10.2 A nomeação ocorrerá nos termos da Lei Municipal 1.341/2022, art. 39, para o período de 3 (três) anos.

10.3 Dúvidas referentes à posse deverão ser sanadas no endereço de e-mail: educacao@aguasfrias.sc.gov.br .

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Para o esclarecimento de dúvidas e informações sobre o Plano de Gestão

de Diretor (a) de Escola, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail: educacao@aguasfrias.sc.gov.br .

11.2 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância em que será mencionada em errata, adendo ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico <http://www.aguasfrias.sc.gov.br>, site oficial da Prefeitura Municipal de Águas Frias.

11.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar, em conformidade com a Lei 1.341/2022.

11.4 Integram este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I	Modelo do Plano de Gestão Escolar.
Anexo II	Ata de eleição do plano de gestão escolar e escolha do diretor (a).
Anexo III	Parecer técnico da comissão de monitoramento e avaliação da gestão democrática Escolar

Águas Frias – SC, em 03 de janeiro de 2023

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal de Águas Frias-SC

ANEXO I
MODELO DE PLANO DE GESTÃO ESCOLAR DE DIRETOR (A) DE ESCOLA

I. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

Unidade Escolar:

Endereço:

Bairro:

Número:

CEP:

Telefone:

A - NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO:

B - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA:

II. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL DA ESCOLA

O diagnóstico escolar é uma pesquisa, projeção e retrospectiva da situação de desenvolvimento pedagógico, administrativo, física, financeira, pessoal e relacional.

III. MISSÃO E VISÃO DA ESCOLA

Escreva um texto sucinto e objetivo de acordo com o PPP (Projeto Político Pedagógico) da referida unidade escolar, que mostre com clareza a identidade da escola, onde qualquer leitor, seja ele professor, coordenador ou pai de aluno, entenda o que a escola quer transmitir.

IV. OBJETIVOS, METAS E AÇÕES

O objetivo é garantir que todas as pessoas envolvidas na instituição possam acompanhar e trabalhar juntos rumo aos objetivos traçados.

As metas da gestão escolar devem definir o que a escola pretende alcançar.

A Ação Escolar é uma prática essencial para a organização da escola, viabilizando a administração de seus processos de maneira eficiente e direcionando suas atividades para o alcance de metas e objetivos projetados para o ano letivo.

V. AÇÕES PEDAGÓGICAS

Discorra sobre a gestão pedagógica no espaço educativo. As ações de um gestor escolar devem priorizar o planejamento pedagógico de toda a escola. Neste processo deve-se definir quais serão os métodos educacionais utilizados e as metas de desempenho instrutivo a serem atingidas.

O Gestor Escolar deve articular, acompanhar e intervir na elaboração, execução e avaliação da Proposta Pedagógica e Projeto Político Pedagógico visando o desempenho de qualidade de seu estabelecimento de ensino.

VI. PLANO DE GESTÃO FINANCEIRA

O principal objetivo da gestão financeira escolar é nortear as decisões da instituição, no que diz respeito a investimentos, uso de capital para inovação e pagamento de contas.

Defina metas e prioridades. As metas são fundamentais, pois, são elas que vão direcionar o planejamento. Verifique recursos e considere os diferentes cenários. Tenha um bom controle de gastos e aplicabilidade.

VII. RESULTADOS ESPERADOS

Descrever de forma clara, o que se espera diante do que foi proposto neste Plano de Gestão Escolar, estabelecendo os resultados a serem atingidos na instituição, durante o período de vigência do mesmo.

ANEXO II

ATA DE ELEIÇÃO DO DIRETOR (A) ESCOLAR/ PLANO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA EDITAL Nº 001/2023

Aos _____ dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às _____ horas, nas dependências da Instituição de Ensino _____, deu-se início à assembleia de pais e professores para apresentação e eleição do (s) Plano (s) de Gestão Escolar do cargo de Diretor (a) de Escola. Iniciamos a assembleia esclarecendo sobre os novos procedimentos para a escolha de gestor escolar, explicando para a comunidade que diante das legislações vigentes, implantamos a Gestão Democrática nas Escolas. Na sequência foram realizadas às apresentações dos Planos de Gestão Escolar dos candidatos. Após a explanação, foi realizada a votação. Os Planos de Gestão Escolar estavam disponíveis no site da prefeitura municipal de Águas Frias, no mês de Fevereiro para consulta de todos os munícipes. Segue abaixo o nome dos candidatos a Diretor (a) de Escola.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

Diante do resultado apurado, tendo como critério o maior número de votos recebidos na eleição a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar, fez a apuração dos votos e informa o nome do candidato com o Plano de Gestão Escolar mais votado na assembleia de pais e professores, sendo este (a):

Diretor _____

Registro de Presença

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

Nada mais havendo a tratar, _____ presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar, assino com os demais integrantes da Comissão a presente ata.

Águas Frias (SC), _____ de Fevereiro de 2023.

ANEXO III

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR

Aos ____ dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e três, às _____ horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros da comissão de monitoramento e avaliação da gestão democrática escolar para analisar os planos de gestão democrática escolar dos candidatos (as) a diretores (as) escolares.

Análise do Plano de Gestão Escolar do Candidato
(a) _____ para a instituição
_____.

Os critérios analisados do plano de gestão estão mencionados na Lei nº 1341/22 de 09 de Setembro de 2022.

**TABELA DE ANÁLISE DO PLANO DE GESTÃO
ESCOLAR**

CRITÉRIOS	CONSTA	NÃO CONSTA
Identificação da Escola		
Diagnóstico da Situação Atual da Escola		
Missão e Visão da Escola		
Objetivos, Metas e Ações		
Desenvolver ações pedagógicas a partir do Currículo Referência da Rede Municipal de Ensino e Projeto Político da Escola		
Plano de Gestão Financeira		
Resultados Esperados		

Eu, _____, presidente desta Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar certifico que o Plano de Gestão Escolar do candidato (a) _____, **APRESENTA** todos os critérios exigidos. Assino o presente Parecer Técnico, juntamente com todos os membros desta comissão.

01 _____
02 _____
03 _____
04 _____
05 _____

**Presidente da Comissão de Monitoramento e
Avaliação da Gestão
Democrática Escolar**

Eu, _____, presidente desta Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar certifico que o Plano de Gestão Escolar do candidato (a) _____, **NÃO APRESENTA** todos os critérios exigidos no referido Decreto. Assino o presente Parecer Técnico, juntamente com todos os membros desta comissão.

01 _____
02 _____
03 _____
04 _____
05 _____

**Presidente da Comissão de Monitoramento e
Avaliação da Gestão Democrática Escolar**